

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do CACS FUNDEB – 2025

Data: 04 de abril de 2025

Horário: 9h

Ordem do dia: Credenciamento, qualidade do atendimento nas unidades parceiras e fiscalização da aplicação dos recursos públicos do FUNDEB.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CACS FUNDEB – 2025

1 Ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas,
2 na sala do CACS FUNDEB Recife, situada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 141,
3 bairro Santo Amaro, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho de
4 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recife. Na ocasião, os seguintes
5 conselheiros estiveram presentes: Bruna Raphaele da Silva Santana Oliveira, presidente;
6 José de Souza Ferraz Neto, vice-presidente; Anailse Moura dos Santos; Bruno Jhonnatas
7 Santos de Oliveira; Edgar Pedro de Lima e Silva; Edgard Rodrigues de Luna Júnior;
8 Fernando José Félix da Silva; e Renata Muniz Valério Da Silva. Ademais, como convidados,
9 estiveram presentes os seguintes representantes da Secretaria de Educação do Recife, os
10 quais compuseram a mesa da reunião plenária: Ana Paula Tavares, presidente do Conselho
11 Municipal de Educação; Marta dos Santos, coordenadora da Comissão de Verificação do
12 CME; Heraldo Lima, engenheiro da Comissão de Verificação do CME; Noeme Medeiros,
13 gerente geral de programas da rede; Rafaela, gerente da gestão de programas; e Gisele,
14 chefe do setor de credenciamento. **Ordem do dia** Durante a sessão, a Presidente abriu os
15 trabalhos agradecendo a presença da Presidente do Conselho Municipal de Educação
16 (CME), da gerente Noeme Medeiros e de sua equipe. Na ocasião, a gerente Noeme
17 Medeiros apresentou a estrutura organizacional da gerência sob sua responsabilidade,
18 composta pela Gerência de Gestão de Programas, ocupada por Rafaela; pela Gerência de
19 Monitoramento, sob responsabilidade de Adriana; além de uma chefia de divisão. A seguir,
20 expôs que o credenciamento das unidades interessadas em firmar parcerias com a
21 Prefeitura do Recife está previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade
22 Civil (MROSC), Lei nº 13.019/2014, que estabelece as normas e diretrizes para
23 formalização dessas parcerias. No âmbito do município do Recife, o processo tem início
24 com o lançamento de um edital de chamamento público, elaborado com base na legislação
25 vigente e nas diretrizes da Secretaria de Educação (SEDUC). Esse edital é amplamente
26 divulgado e direcionado às instituições interessadas, que devem protocolar a
27 documentação exigida no prazo determinado. Após essa etapa, é realizada uma triagem
28 inicial, seguida da análise técnica pela Gerência de Gestão de Programas. Caso sejam
29 identificadas pendências ou documentos em desacordo com os critérios do edital, as
30 instituições são contatadas para proceder com a devida regularização. Na sequência, é
31 realizada a análise do Plano de Trabalho apresentado pelas instituições, com avaliação dos
32 objetivos, metas e viabilidade da parceria. Essa análise pode incluir reuniões técnicas para
33 ajustes no plano, além da consideração de relatórios elaborados pelas equipes
34 responsáveis, uma vez que o Plano de Trabalho é considerado um documento essencial
35 para o prosseguimento do processo de formalização. As instituições que avançam nessa
36 etapa são então submetidas à visita técnica, que ocorre após a conclusão da documentação
37 exigida ou quando esta se encontra em fase final. As visitas seguem uma ordem de
38 prioridade, conforme critérios técnicos estabelecidos, e envolvem diferentes órgãos e
39 setores: a SEINFRA, responsável pela avaliação da estrutura física do imóvel; o SIORE,
40 que verifica a capacidade de atendimento da unidade; a GGEAL, que avalia as condições

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

41 sanitárias e de alimentação; e a Gerência Regional, que observa os aspectos pedagógicos
42 e de segurança. Cada visita resulta na emissão de relatórios com recomendações
43 específicas, sendo exigidas adequações estruturais e funcionais conforme as necessidades
44 identificadas. Esses relatórios são anexados ao Plano de Trabalho, e o início das atividades
45 na unidade só ocorre após o cumprimento integral das recomendações emitidas. Em
46 seguida, o processo é submetido à Comissão de Seleção para Parcerias na Educação
47 Infantil, designada pela SEDUC e composta por representantes da própria secretaria e do
48 Conselho Municipal de Educação. Essa comissão realiza uma avaliação técnica com base
49 em critérios objetivos, atribuindo notas de 0 a 4 aos quesitos de estrutura, funcionalidade e
50 documentação. Caso uma instituição obtenha nota zero em qualquer um dos critérios
51 avaliados, ela é automaticamente desclassificada do processo. A Gerência Geral de
52 Programas da Rede é a responsável por comunicar o resultado da seleção realizada pela
53 comissão. A partir daí, inicia-se o processo de formalização apenas das instituições
54 consideradas aptas, sempre respeitando o critério de conveniência e oportunidade do poder
55 público. Ou seja, além da aprovação técnica, é necessário que haja interesse da
56 administração municipal na abertura de nova unidade em determinada localidade. A
57 formalização da parceria ocorre por meio da assinatura de um Termo de Colaboração, que
58 estabelece claramente as responsabilidades das partes, as metas e o planejamento da
59 parceria, bem como os prazos, as normativas legais, a previsão orçamentária e a vigência
60 do contrato. Após a formalização, inicia-se o período de adequação, que pode durar até 90
61 dias. Esse período é dividido em dois ciclos de 45 dias: o primeiro destinado às adequações
62 estruturais, sob responsabilidade da SEINFRA; e o segundo voltado às adequações
63 funcionais, a cargo da GGEAL, do SIORE e da Gerência Regional. Ao longo desse período,
64 são realizadas novas visitas técnicas com o objetivo de atestar a conformidade das
65 unidades com as exigências estabelecidas. Por fim, o monitoramento das unidades
66 parceiras é realizado de forma contínua. A Gerência Regional realiza visitas mensais, nas
67 quais verifica aspectos como a equipe de trabalho, o planejamento pedagógico, a
68 frequência das crianças, entre outros. Os dados coletados compõem os relatórios mensais,
69 os quais são fundamentais para assegurar o repasse dos recursos financeiros, calculados
70 com base no número de crianças atendidas, em consonância com o Plano de Trabalho
71 previamente aprovado. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância
72 responsável por deliberar sobre o pagamento mensal, tomando como base os referidos
73 relatórios da Gerência Regional. Dito isso, a gerente Noeme Medeiros informou que, com
74 o início da atual gestão, foi dado prosseguimento à execução do Edital nº 002, o qual já se
75 encontra publicado e em plena vigência. A gerente também comunicou que está em
76 andamento o processo de credenciamento das escolas parceiras, cujas etapas competem,
77 respectivamente, à Secretaria de Educação (SEDUC) e ao Conselho Municipal de
78 Educação (CME). Logo, pontuou que estão sendo adotadas as providências necessárias
79 com vistas a viabilizar o credenciamento das demais instituições interessadas. O
80 Conselheiro Edgard Luna evidenciou a relevância do CACS FUNDEB no exercício do
81 controle social, especialmente no que se refere ao acompanhamento da aplicação dos
82 recursos oriundos do FUNDEB. Nesse contexto, enfatizou que é prerrogativa deste
83 Conselho também verificar a qualidade dos gastos realizados. Ressaltou, ainda, a
84 observação do crescimento vertiginoso das unidades parceiras, o que suscita algumas
85 preocupações por parte deste colegiado. Diante do exposto, indagou se há uma
86 padronização nos critérios de adequação dessas unidades, perguntando se o padrão
87 adotado corresponde ao mesmo padrão oficial da rede pública municipal, especialmente no
88 que diz respeito à qualidade dos serviços ofertados. Em complemento, questionou como
89 está estruturada a atuação dos profissionais vinculados a essas instituições, considerando

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

90 aspectos como formação, remuneração e condições de trabalho. Em especial, perguntou
91 se os salários praticados seguem o mesmo padrão do piso salarial da rede pública
92 municipal e se há valorização financeira compatível com os critérios de qualidade
93 almejados. Noeme Medeiros explicou que, no tocante à qualidade da parceria, o plano de
94 trabalho deve conter todo o arcabouço pedagógico referente às atividades a serem
95 executadas durante o período de vigência da parceria. Tal conteúdo é analisado e verificado
96 pela equipe pedagógica da Secretaria. Em relação aos profissionais, é exigida a
97 apresentação da titulação de todos os envolvidos, bem como o quadro de atendimento e
98 de pessoal, acompanhado da respectiva formação. Do mesmo modo, realçou que o
99 acompanhamento e a orientação às entidades parceiras são realizados de forma contínua,
100 inclusive em casos de alterações no quadro de pessoal. Frisou-se que a parceria se
101 caracteriza como um vínculo público-privado, havendo, portanto, competências distintas
102 atribuídas a cada esfera. No que tange às questões salariais, trata-se de competência
103 exclusiva da entidade privada. Alegou-se, contudo, que a Secretaria orienta para que seja
104 assegurado o pagamento condizente com a atuação profissional, conforme previsto no
105 edital. Anunciou-se ainda que, no próximo colegiado das parcerias, previsto para o início
106 do mês de maio, será convidado o Ministério do Trabalho para tratar de temas como
107 documentação, remuneração, regime de trabalho, entre outros aspectos correlatos. Por fim,
108 foi esclarecido que a Secretaria não possui competência legal para intervir diretamente nas
109 questões salariais. Entretanto, nos casos em que são recebidas denúncias, estas são
110 devidamente apuradas e, quando cabível, são emitidas orientações às instituições
111 parceiras. O conselheiro Edgard Luna manifestou preocupação quanto ao processo de
112 credenciamento municipal, questionando a existência de um decreto que estabelece um
113 prazo de dois anos como condicionante para o referido processo. Indagou, ainda, os
114 motivos que justificam tal período e solicitou informações sobre o funcionamento atual das
115 visitas frequentes às instituições. A Sra. Noeme, gerente responsável, inteirou que vem
116 buscando identificar os principais gargalos que dificultam o processo de credenciamento
117 das instituições, com o objetivo de superá-los por meio de parcerias estratégicas. Saliou
118 a existência da Resolução nº 14, a qual estabelece os requisitos mínimos para o
119 credenciamento de creches. Relatou que tem sido realizado um trabalho de orientação junto
120 às instituições, no qual são explicados os critérios estabelecidos na legislação, o papel do
121 Conselho Municipal de Educação (CME) e a importância do credenciamento. Enfatizou que
122 há um esforço contínuo de conscientização, como etapa inicial do processo, reforçando que
123 tais exigências — como, por exemplo, a acessibilidade — não se tratam de meras
124 formalidades, mas de requisitos legais e estruturais essenciais. Acrescentou ainda que tem
125 condicionado a assinatura do termo de parceria à entrega da documentação necessária
126 junto ao setor de credenciamento, como forma de garantir o cumprimento das exigências
127 legais. Por fim, afirmou que adota uma postura próxima às instituições parceiras, buscando
128 acompanhar de maneira mais direta o processo. O conselheiro Edgard Luna questionou
129 quantas, das 79 instituições mencionadas, já obtiveram o credenciamento junto ao órgão
130 competente. Em resposta, Noeme informou que, até o momento, 12 das 79 instituições
131 mencionadas obtiveram o credenciamento. A conselheira Renata requisitou informações
132 sobre os registros de rotina pedagógica das instituições credenciadas, questionando
133 especificamente como está sendo realizada a organização e o preenchimento dos diários
134 por essas entidades. Em resposta, Noeme esclareceu que a estrutura do diário é fornecida
135 pela Secretaria Executiva de Gestão da Rede, sendo o acompanhamento realizado pelas
136 equipes pedagógicas e pelas Gerências Regionais. Acrescentou, ainda, que, até o
137 momento, o diário é mantido em formato físico, de modo a assegurar que os registros
138 pedagógicos sejam devidamente realizados pelas instituições credenciadas. A conselheira

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

139 Renata observou que a utilização do diário em formato online, a exemplo do que ocorre nas
140 creches da rede pública, poderia facilitar o acompanhamento das atividades pedagógicas
141 nas instituições credenciadas. Em resposta, Noeme defendeu que, por esse motivo, os
142 diários das instituições credenciadas vêm sendo acompanhados pelas Gerências
143 Regionais, que analisam a rotina, identificam pontos de atenção e promovem o alinhamento
144 com as diretrizes pedagógicas da rede. Advertiu, inclusive, que as instituições parceiras
145 recebem a mesma formação oferecida à rede municipal, participando de oficinas temáticas,
146 como as de leitura e história, bem como de ações integradas, a exemplo das campanhas
147 de vacinação. Explanou, ainda, que os registros no diário não devem ser considerados de
148 forma isolada como parâmetro de avaliação da qualidade, já que a vivência e a experiência
149 das técnicas envolvidas no acompanhamento constituem um diferencial relevante no
150 processo. A conselheira Anailse manifestou preocupação em relação ao uso do diário físico,
151 destacando que essa é uma questão recorrente, inclusive entre as creches da rede própria.
152 Relatou que, em diálogo com algumas gestoras, foi mencionada a dificuldade enfrentada
153 no encerramento da vida escolar do aluno, tendo em vista as limitações do formato físico
154 do diário. O vice-presidente Neto observou que, no contexto das parcerias, recai sobre a
155 Prefeitura a condição de corresponsável. Sendo assim, acentuou seu envolvimento com a
156 pauta educacional, afirmando acompanhar de forma atenta os desafios e avanços do setor.
157 Segundo sua análise, houve progresso significativo na diminuição da fila de espera por
158 vagas na Educação Infantil, sendo perceptível uma mudança no perfil da demanda, que
159 hoje se concentra no Ensino Fundamental. Reforçou a relevância das instituições
160 conveniadas nesse processo e defendeu que a gestão municipal adote uma postura
161 comprometida com a garantia da qualidade. Também recomendou atenção às
162 necessidades emergentes, sobretudo àquelas relacionadas ao acesso e à equidade na
163 oferta educacional. Noeme narrou que tem realizado visitas in loco às instituições parceiras,
164 promovendo um acompanhamento direto e criterioso das ações desenvolvidas. Citou que
165 tem atuado ativamente na qualificação dos espaços com o objetivo de garantir a
166 permanência das unidades no programa, embora haja regiões, como Ibura e Jordão, que
167 apresentam maiores dificuldades para a formalização de parcerias, mas declarou que os
168 esforços continuam. Assinalou que, diante da realidade enfrentada, por vezes é necessário
169 atuar dentro de condições mínimas para assegurar o acesso ao serviço. Por fim, adiantou
170 que o próximo edital deverá ser elaborado com o propósito de contemplar esses gargalos
171 e responder de forma mais adequada às demandas identificadas. A gerente Rafaela
172 sinalizou ser importante esclarecer que a corresponsabilidade mencionada não está
173 formalmente estabelecida com a Secretaria, ainda que o tema possa ser objeto de
174 discussão. A gerente continuou destacando que tanto o Marco Regulatório das
175 Organizações da Sociedade Civil (MROSC) quanto os editais publicados deixam claro que
176 não há co-participação da Prefeitura na execução direta das atividades desenvolvidas pelas
177 instituições parceiras. A conselheira Anailse relatou uma situação envolvendo estudantes
178 vinculados a creches parceiras que, embora oficialmente com reserva de vaga para escolas
179 da rede do Recife, não compareceram a referida unidade para efetivar a matrícula.
180 Ressaltou que tanto a existência quanto a efetiva permanência dessas crianças nas
181 instituições ainda carecem de comprovação, tratando-se, portanto, de hipóteses. Pontuou
182 a gravidade do ocorrido, destacando a fragilidade dos mecanismos de acompanhamento
183 por meio do sistema SIORE. Acrescentou que dirige uma escola reconhecida pela
184 excelência na rede municipal e que episódios dessa natureza representam riscos concretos
185 à garantia do direito à educação. Por fim, reconheceu o empenho das Gerências Regionais,
186 mas reiterou a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle e monitoramento
187 das parcerias. A Sra. Noeme explicou que o sistema SIORE atua em dois momentos

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

188 distintos no processo de parceria. O primeiro ocorre quando o proponente manifesta
189 interesse em celebrar a parceria, ocasião em que é realizada a medição inicial. Após a
190 formalização do vínculo e a realização das adequações exigidas, o SIORE retorna para
191 verificar a capacidade instalada da instituição. Desse modo, assegurou que, na etapa de
192 verificação das matrículas, o técnico responsável imprime o relatório do sistema no próprio
193 dia da visita e realiza a conferência com os registros do diário de classe. Logo, quando há
194 ausências não justificadas somadas a inexistência de atestados médicos, a criança é
195 considerada como não frequentadora no mês em questão, e, portanto, a instituição deixa
196 de receber o repasse financeiro referente a ela. Acrescentou que, caso o pagamento tenha
197 sido efetuado, é provável que a criança estivesse frequentando regularmente a unidade.
198 Dessa maneira, alertou que esse processo de verificação é realizado mensalmente e
199 acompanhado por meio de relatórios específicos. A gerente aconselhou oficializar a
200 denúncia, a fim de que o setor responda e verifique o ocorrido. A gerente Gisele
201 complementou, a título de comparação, que o município de Jabotão dos Guararapes não
202 trabalha com instituições parceiras na Educação Infantil, e que, ainda assim, situações
203 semelhantes ocorrem, pois, em alguns casos, as famílias mudam de bairro ou de localidade
204 sem comunicar à unidade educacional, o que dificulta o acompanhamento e a atualização
205 dos registros de frequência das crianças. A presidente corroborou, com base em sua
206 experiência como Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI), que é comum, especialmente
207 no Grupo 3 da Educação Infantil, a transferência de estudantes para instituições
208 particulares. Ana Paula, presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), agradeceu
209 o convite e externou a relevância do diálogo promovido durante o encontro. Ao referir-se à
210 fala do vice-presidente Neto, ponderou que, diante das diversas questões que surgiram ao
211 longo do processo, o Conselho adotou, inicialmente, uma postura cautelosa. Posto isso,
212 revelou a necessidade de escutar os diferentes atores envolvidos. Reiterou que não há
213 desejo de insucesso por parte do Conselho em relação às parcerias, mas que há
214 preocupações legítimas quanto ao controle das matrículas, ao desenvolvimento das
215 crianças, às condições de infraestrutura e ao cuidado no atendimento. Em síntese, concluiu
216 que os avanços têm ocorrido de maneira progressiva, responsável e colaborativa,
217 impulsionados especialmente pela escuta mútua. Frisou que, sob a gestão atual, o
218 processo de credenciamento passou a ser conduzido de forma mais equitativa,
219 transparente e padronizada entre os proponentes. Além disso, considerou fundamental o
220 processo de conscientização quanto às exigências estabelecidas, inclusive para as
221 instituições parceiras. Reconheceu, também, o comprometimento da equipe de verificação,
222 que atua com atenção aos detalhes, embora haja dificuldade, como a ausência de
223 engenheiro por oito meses — situação que impactou diretamente as avaliações estruturais.
224 No entanto, anunciou que um segundo engenheiro foi recentemente incorporado à equipe.
225 Em vista disso, sublinhou a importância de manter os padrões de qualidade e
226 responsabilidade, inclusive com o suporte logístico necessário. Em conclusão, adicionou
227 que o trabalho do Conselho não se restringe às instituições parceiras, abrangendo também
228 aspectos estruturais e pedagógicos. Em sua fala, reconheceu o trabalho do SIMPERE,
229 ainda que nem todas as posições sejam compartilhadas, e reafirmou o compromisso de
230 exercer sua função de forma crítica e construtiva. Por fim, colocou o CME à disposição para
231 contribuir com o que for necessário. O colegiado agradeceu a presença das representantes
232 convidadas. A Presidente destacou a importância de uma articulação entre o CACS
233 FUNDEB e a Comissão de Verificação, visando à construção conjunta de entendimentos e
234 ao fortalecimento do processo de aprendizagem institucional. As convidadas, por sua vez,
235 agradeceram o convite e a oportunidade de diálogo. O conselheiro Edgard Luna manifestou
236 a posição do SIMPERE em relação às parcerias, afirmando que o sindicato entende ser

CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB

237 possível a execução das ações propostas diretamente pelo governo, sem a necessidade
238 de firmar convênios com instituições parceiras. Advertiu, contudo, que essa é uma defesa
239 política da entidade, mas que nem sempre corresponde à totalidade da realidade
240 vivenciada, logo não adotou uma postura irresponsável diante do tema, enfatizando que,
241 embora a pauta tenha ganhado destaque durante o período eleitoral, optou por tratá-la de
242 maneira responsável e técnica. Finalizando, expressou preocupação com a correta
243 aplicação dos recursos do FUNDEB e destacou que, até o momento, não havia sido
244 realizada uma reunião conjunta entre os atores envolvidos, o que dificultava a compreensão
245 de determinadas questões técnicas dominadas por outros setores. Por fim, afirmou que o
246 compromisso do Conselho vai além da análise de dados e da fiscalização de recursos,
247 abrangendo, principalmente, a garantia da qualidade na oferta da educação. **Informes** A
248 presidente comunicou que a 2ª Reunião Ordinária do CACS FUNDEB Recife está
249 agendada para o dia 11 de abril de 2025, tendo como pauta principal a análise e apreciação
250 dos gastos públicos realizados com recursos do FUNDEB, referentes ao 1º bimestre do
251 exercício corrente. Indicou, ainda, que, em reunião prévia com a Chefia de Gabinete, foram
252 discutidas e acordadas medidas com o objetivo de aprimorar o funcionamento do colegiado.
253 Entre os pontos definidos, está a necessidade de estabelecer um prazo adequado para que
254 o Conselho possa realizar a análise dos documentos relativos aos gastos, sugerindo-se
255 que esses sejam encaminhados com, no mínimo, cinco dias de antecedência da data
256 prevista para apreciação. Também foi tratada a questão do suporte logístico para viabilizar
257 as ações de fiscalização, com a solicitação de transporte institucional por parte do
258 colegiado. A disponibilidade do referido transporte deverá ser ajustada conforme o
259 calendário de atividades da rede municipal de ensino, a fim de evitar conflitos com eventos
260 de grande porte. O conselheiro Edgard Luna sugeriu que a definição da data para as
261 fiscalizações seja inicialmente alinhada com a gestão responsável e, em seguida,
262 compartilhada com os demais conselheiros por meio do grupo de comunicação, permitindo
263 a organização da equipe envolvida. Na sequência, a conselheira Anailse relatou sua
264 participação no Encontro Estadual da UNCME, apontando que, durante a oficina destinada
265 aos Conselhos do FUNDEB, foram levantadas questões relevantes que merecem atenção.
266 Entre elas, mencionou a inexistência, no âmbito do colegiado, de comissões específicas
267 para análise da folha de pagamento, dos contratos e de outras matérias pertinentes,
268 considerando esse ponto como algo a ser estruturado. Sugeriu que o tema seja inserido na
269 pauta da próxima reunião ordinária. Por fim, a presidente informou que estão sendo feitos
270 esforços para o reforço da equipe de apoio ao Conselho, diante da atual limitação
271 operacional, com apenas uma servidora disponível, visto que essa situação se agrava em
272 períodos de licença-prêmio, férias ou afastamentos, comprometendo a continuidade dos
273 trabalhos. O colegiado, por sua vez, destacou a importância da adoção de medidas que
274 assegurem a proteção de dados no exercício das atividades do Conselho, considerando a
275 sensibilidade das informações tratadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente do
276 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recife, Bruna Raphaele
277 da Silva Santana Oliveira, encerrou a reunião, e eu, Tamyres Gomes Cabral, secretária
278 desta reunião plenária, encerrei e lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelos
279 conselheiros presentes.